GRUPO PARLAMENTAR

PROJETO DE RESOLUÇÃO N.º 1599/XIII/3ª

Recomenda ao Governo a realização de uma ação inspetiva urgente às condições de higiene e salubridade das instalações da Escola Secundária do Restelo e a subsequente realização das obras indispensáveis à sua integral recuperação

A Escola Secundária do Restelo foi incluída na 3ª fase de intervenções a realizar no âmbito do programa Parque Escolar criado pelo XVII Governo, que se propunha modernizar 332 escolas secundárias, o qual, apesar de ter custado mais de 3,2 mil milhões de euros (dados do relatório do Tribunal de Contas).

Sucedeu, no entanto, que esta intervenção acabou por não se realizar por falta de recursos financeiros do programa.

Atenta a provecta idade desta escola e a falta de intervenções de manutenção a que a mesma tem vindo a ser condenada, temos vindo a assistir ao crescente desespero de toda a comunidade educativa, devido à generalizada falta de condições para as atividades docente e discente.

Aos problemas estruturais, ampla e publicamente identificados, acresce que num espaço de três meses a Escola Secundária do Restelo tem vindo a ser afetada por uma praga de ratos, que obrigou até agora a duas desinfestações.

Pais e alunos começam a estar exasperados perante a impotência do atual governo em resolver um problema que neste momento já se tornou numa questão de saúde publica, ao ponto da Associação de Pais ter promovido uma petição online dirigida ao Ministro da Educação, exigindo a realização de obras urgentes em toda o edificado da Escola, pois, o anúncio da realização de obras restritas ao pavilhão, também elas urgentes, não pode servir adiar uma intervenção global e concertada.

Para o PSD é urgente pôr em definitivo cobro a esta inqualificável situação, sendo tempo de criar as condições necessárias para responder aos mais que justos anseios desta comunidade educativa, exigindo-se ao atual governo - que tanto fala na escola pública – a resposta a todos os problemas identificados, que vão desde a remoção do amianto das coberturas até à reposição das condições de salubridade das salas de aula e da própria escola.

Afinal são mais de 1400 os alunos que põem a sua saúde em risco sempre que frequentam as aulas na Escola Secundária do Restelo, alunos que vêm depois o seu sucesso educativo condicionado pela inqualificável falta de condições de todo o estabelecimento.

Assim, nos termos constitucionais e regimentais aplicáveis, o Grupo Parlamentar do Partido Social Democrata apresenta o seguinte projeto de resolução:

A Assembleia da República resolve, nos termos da alínea b) do art.º 156º da Constituição da República Portuguesa, recomendar ao Governo que:

1. Seja feita com urgência uma ação inspetiva às condições de higiene e salubridade das instalações da Escola Secundária do Restelo, com acompanhamento das autoridades de saúde locais;
2. Sejam feitas com urgência obras urgentes neste estabelecimento com objetivo de repor de imediato adequadas condições de segurança e salubridade em toda a escola;
3. Sejam de imediato desencadeados procedimentos com vista à obtenção dos meios financeiros necessários à realização das obras com vista à recuperação integral de todo o estabelecimento em termos definitivos.

GRUPO PARLAMENTAR

Palácio de S. Bento, 09 de maio de 2018

Os Deputados do PSD,

Margarida Mano,

Pedro Pimpão,

Álvaro Batista,

Ana Sofia Bettencourt,

Pedro Roque,

Carlos Silva,

Duarte Pacheco,

Joana Barata Lopes,

José Matos Correia,

José Matos Rosa,

Luís Marques Guedes,

Paula Teixeira da Cruz,

Pedro Pinto,

Ricardo Batista Leite,

Sandra Pereira,

Sérgio Azevedo,

Germana Rocha,

Laura Magalhães,

Manuela Tender,

Nilza de Sena,

Pedro Alves,

Amadeu Albergaria,

Carlos Abreu Amorim,

Duarte Marques,

José Cesário,

Margarida Balseiro Lopes,

Rui Silva,

Cristóvão Simão Ribeiro,

Susana Lamas,

Inês Domingos.